



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS  
ESTADO DE GOIÁS

Projeto de Lei do Legislativo nº: 02/2010  
De 01 de Março de 2010.  
Autor: José Souza Aires

**“Denomina a Ala dos Gabinetes da Câmara Municipal de Campos Belos - Goiás, e dá outras providências.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, aprova e o Senhor Neudivaldo Xavier de Oliveira Sardinha, Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de “Ala GOVERNADOR IRIS RESENDE MACHADO”, a Ala dos Gabinetes da Câmara Municipal de Campos Belos Goiás, localizado a Rua Temístocles Rocha, Qd. 15 C, Lt.16- Setor Aeroporto.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2010.